



EDITAL

ALIENAÇÃO DA HABITAÇÃO Nº 9 DO BAIRRO DO CALVÁRIO, EM REDONDO

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que na reunião de Câmara realizada em 01/08/2018, foi aprovada a **alienação da habitação nº 09 do Bairro do Calvário, em Redondo**, com as seguintes condições de venda:

- Para residentes no concelho e sem habitação própria;
- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Excetuam-se os atuais arrendatários do Bairro do Calvário;
- O comprador só poderá alienar, intervivos, a habitação, sem autorização da Câmara, depois de decorridos 10 anos sobre a data da escritura;
- O valor base da alienação é de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), conforme deliberação na reunião de câmara realizada em 08/06/2005 (a Câmara Municipal de Redondo reserva-se o direito de não proceder à venda da habitação, caso os valores apresentados sejam inferiores ao valor base fixado);
- **As propostas devem dar entrada por carta fechada até às 16,00h do dia 25/09/2018** e serão abertas na sessão pública a realizar no dia 26/09/2018, pelas 15horas.

Os interessados poderão visitar a habitação em dia e hora a combinar com os serviços da Câmara Municipal de Redondo.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 07 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO